



RESOLUÇÃO n.º 448/99

Doc. Digit. em 27/01/2000 **Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Márcia Valente Custódio Sanders.**

Servidor _____

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido à Senhora Márcia Valente Custódio Sanders o Título de Cidadã Honorária de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pela outorgada, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos três dias do mês de dezembro de 1999.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA

Antônio José Machado Rocha
Presidente



VEREADOR JESUÉ ARAÚJO

Jesué Araújo
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através <i>Diário de Notícias da Câmara e Prefeitura</i> 06-12-99	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	